



A.P

OF. SMGO/SUAL-DALE Nº 1.026/2025

Belo Horizonte, 07/08/2025

Assunto: Resposta complementar ao **Requerimento de Comissão nº 2.184/25** – Autoria do Vereador Pablo Almeida – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 6.018/25, de 28/05/2025.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 2.184/2025, de autoria do Vereador Pablo Almeida, que solicita informações sobre a quantidade de imóveis alugados, os seus respectivos endereços e seus valores de aluguel.

Consultada, a Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial manifestou-se por meio do ofício SSMALOG/DALE nº 18/2025, já remetido a essa Câmara Municipal por meio do ofício SMGO/SUAL-DALE Nº 827/2025, de 07/07/2025.

Em complementação à referida resposta, segue anexa a manifestação da Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial, conforme ofício SMALOG/DALE nº. 24/2025.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

André Soares Calazans

Diretor de Acompanhamento Legislativo
Subsecretaria para Assuntos Legislativos
Secretaria Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Professor Juliano Lopes
CAPITAL



Ofício SMALOG/DALE nº. 24/2025

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2025.

Assunto: Encaminha informações complementares e retificadoras aos dados apresentados no Ofício SMALOG/DALE nº 18/2025 (Requerimento de Comissão nº 2184/2025)

Senhor Diretor,

Com os cordiais cumprimentos, vimos pelo presente apresentar informações complementares e retificadoras ao Ofício SMALOG/DALE nº 18/2025, encaminhado por esta Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial – SMALOG em resposta à demanda apresentada pela Câmara Municipal de Belo Horizonte, acerca dos contratos de locação de imóvel formalizados por este órgão.

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à CMBH, em complementação e retificação às informações anteriormente prestadas, de modo a garantir a exatidão dos dados repassados à Câmara de Vereadores, para subsidiar a atuação essencial da Casa Legislativa.

Ressaltamos que as informações anteriormente prestadas estavam desatualizadas, não refletindo a situação dos contratos de locação de imóveis existentes. Sobre o tema, destacamos as seguintes informações:

- 1) Contrato de locação referente ao imóvel situado à Rua Tupis, n. 149, bairro Centro: constava na relação anterior que a vigência do aludido contrato se estendia até 31/01/2026, sendo que a informação correta é 31/01/2025, estando o contrato já encerrado, conforme demonstra o extrato do último termo aditivo celebrado em anexo;
- 2) Contrato de locação referente ao imóvel situado à Rua Fernando Lobo, n.354-A, bairro Paraíso: constava na relação anterior que a vigência do aludido contrato se estendia até 07/02/2026, sendo que a informação correta é 07/02/2025, estando o contrato já encerrado, conforme demonstra o extrato do último termo aditivo celebrado em anexo;
- 3) Além dessas retificações, evidencia-se que na listagem anteriormente enviada constavam 79 (setenta e nove) registros, contudo, os contratos citados nos itens 48, 49 e 53 foram lançados em duplicidade os contratos indicados nos itens 46, 47 e 12, respectivamente, de forma que a listagem total de contratos de locação possui 76 (setenta e seis) registros, após a exclusão das duplicidades;
- 4) O contrato referenciado no item 66 teve seu conteúdo integralmente duplicado, restando citado duas vezes sob a mesma numeração, sem alteração das informações.



Objetivando maior assertividade da informação, encaminhamos os dados consolidados em planilha sintetizada.

Certos de sermos compreendidos pelo zelo, antecipadamente agradecemos e permanecemos à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,

SORAYA DE FATIMA
MOURTHE
MARQUES:44102127615

Assinado de forma digital por
SORAYA DE FATIMA MOURTHE
MARQUES:44102127615
Dados: 2025.08.07 10:03:54
-03'00"

Soraya Mourthé
Secretária Municipal de Administração Logística e Patrimonial

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 13 / 08 / 25, dia 14/08/25
pc 713
Responsável pela distribuição

Responsável pela distribuição
Em
SEM EFEITO
AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Ilmo. Sr.
André Soares Calazans
Diretoria de Acompanhamento Legislativo
Subsecretaria para Assuntos Legislativos – SUAL
CAPITAL